



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
Fone: (65) 3491-1514

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 060/2021

Publicado por afixação em local público
de costume Em 02/03/2021

Secretário de Administração

Dispõe sobre Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e, especialmente a Lei nº 379/99, alterada pela Lei Municipal 728/2011,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, à Servidora, **LETICIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, Solteira, filha de Gilberto dos Santos Braga e de Rosileide Pereira dos Santos Braga, Portadora do CPF sob nº 062.965.511-18, e Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2767300-6 SSP/MT., matrícula funcional 358, **Coordenador De Sonorização/ Filmagem**, **Licença Maternidade** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, nos termos da Lei Municipal nº 379/1999, alterada pela Lei Municipal nº 728/2011, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

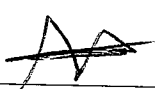
Art. 2º - A data prevista para retorno ao trabalho é 26 de agosto de 2021;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de março de 2021.



Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM _____

Art. 5° - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 6° - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 7° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8° - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá – MT, 01 de março de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

EMERSON SABATINE

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Registre-se, publique-se e Afixe-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021**

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".

VENCEDORES:

Nome	CPF/CNPJ:
ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI – EPP	19.496.182/0001-61
MARIA JOSE DOS REIS NETO – EPP	10.226.940/0001-57
ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP	05.774.463/0001-24
R. M. DOS REIS – COMERCIAL – ME	33.947.168/0001-68
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA – ME	15.392.562/0001-03

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 02 de março de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 432/2019.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 432/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): MARCY APARECIDA MIRANDA AYALA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo n° 432/2019, a partir de 18/02/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 060/2021**

Dispõe sobre Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e, especialmente a Lei n° 379/99, alterada pela Lei Municipal 728/2011,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, à Servidora, **LETICIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, Solteira, filha de Gilberto dos Santos Braga e de Rosileide Pereira dos Santos Braga, Portadora do CPF sob n° 062.965.511-18, e Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2767300-6 SSP/MT., matrícula funcional 358, **Coordenador De Sonorização/ Filmagem, Licença Maternidade** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, nos termos da Lei Municipal n° 379/1999, alterada pela Lei Municipal n° 728/2011, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A data prevista para retorno ao trabalho é 26 de agosto de 2021;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de março de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 366/2019.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 366/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): VINICIUS DA SILVA BARBOSA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo n° 366/2019, a partir de 25/02/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 363/2019.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 363/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): HUGNEY DA SILVA ROSA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo n° 363/2019, a partir de 23/02/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 344/2019.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 344/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): VALDEIR JOSE JOAQUIM